

Reflexões sobre o racismo religioso

Viviane Leal Pickering¹

*É no xaréu que brilha a prata luz do céu
E o povo negro entendeu que o grande vencedor
Se ergue além da dor
Tudo chegou sobrevivente num navio
Quem descobriu o Brasil?
Foi o negro que viu a crueldade bem de frente
E ainda produziu milagres de fé no extremo ocidente
Ojuobá ia lá e via
Ojuobahia
Xangô manda chamar Obatalá guia
Mamãe Oxum chora lagrimalegria
Pétalas de Iemanjá Iansã-Oiá ia
Ojuobá ia lá e via
Ojuobahia*

(Caetano Veloso, “Milagres do povo”)

Após escutar a fala de um analisando a respeito de sua religião de matriz africana, pensei nas marcas do racismo ecoando na sala de análise. Partindo de uma breve vinheta clínica, proponho trazer, neste escrito, reflexões sobre aspectos das religiões de matriz africana entrelaçados com o racismo. Não tenho a pretensão de abordar outras questões relativas à subjetividade do analisando neste ensaio, tampouco a de adentrar num estudo clínico a partir desse recorte de vinheta.

¹ Psicanalista, membro efetivo do CEPdePA/Serra.

Ouvir a música de Caetano Veloso e escutar palavras como “dor”, “crueldade”, “sobrevivente de um navio” e “milagre de fé” revela as marcas de uma época muito escondida e apartada da nossa história. Uma época em que o povo negro vivenciou a crueldade no corpo e na alma. Essas marcas retornam na forma de versos para fazer lembrar a dor e a violência impingidas ao povo negro.

O trecho “produziu milagres de fé no extremo ocidente” nos faz pensar nas estratégias que o povo negro precisou utilizar para seguir cultuando sua fé, sua religião, num tempo de crueldade, excessos e traumas. Freud (1920) fala do excesso como trauma, apontando para o desamparo decorrente de não conseguir conter a violência do outro que invade o psiquismo. Ele nos revela a crueldade do humano:

[...] o próximo não é para ele apenas um possível colaborador e um objeto sexual, mas é também uma tentação de com ele satisfazer a sua tendência à agressão, de explorar a sua força de trabalho sem uma compensação, de usá-lo sexualmente sem o seu consentimento, de se apropriar de seus bens, de humilhá-lo, de lhe causar dores, de martirizá-lo e de matá-lo (FREUD, 1930, p. 363).

Freud (1930) também descreve as atrocidades do humano durante a migração dos povos, a invasão dos hunos, a conquista de Jerusalém e os horrores da última Guerra Mundial. Acrescentamos a essa lista as atrocidades e as violências vivenciadas no território brasileiro no período escravocrata.

Na atualidade, de forma velada, o racismo se revela em muitas formas e cenas cotidianas. Cabe aqui diferenciarmos o racismo de categorias que aparecem associadas a ele, como discriminação e preconceito. Para Almeida (2020, p. 32), o racismo

[...] é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

Por sua vez, o preconceito racial “é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo realizado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias”; já a discriminação racial é a “atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados” (ALMEIDA, 2020, p. 32).

1 VINHETA

“Lá tem uma força, uma energia e um trabalho no coletivo...”, o analisando explica sobre a umbanda, religião afro-brasileira. “Vejo como uma coisa boa para mim, me identifico, mas eu não gosto de falar por aí... Vão dizer que sou batuqueiro, aqueles que fazem o mal... As pessoas têm prejulgamentos”.

Essa fala do analisando pode ser escutada também como uma questão mais ampla, levando a pensar na herança colonial e escravocrata que perpassa sua subjetividade. Em sua fala, ele diz identificar-se com um grupo pertencente a uma cultura de matriz africana, mas aponta que o rechaço a esse grupo parece indicara lógica da supremacia branca². Freud (1921, p. 207) assinala que:

2 “A supremacia branca pode ser definida como a dominação exercida pelas pessoas brancas em diversos âmbitos da vida social. Essa dominação resulta de um sistema que por seu próprio modo de funcionamento atribui vantagens e privilégios políticos, econômicos e afetivos às pessoas brancas” (ALMEIDA, 2020, p. 74). “A supremacia branca é uma forma de hegemonia, ou seja, é uma forma de dominação que é exercida não apenas pelo exercício bruto do poder, pela pura força, mas também pelo estabelecimento de mediações e pela formação de consensos ideológicos. A dominação racial é exercida pelo poder, mas também pelo complexo cultural em que as desigualdades, a violência e a discriminação racial são absorvidas como componentes da vida social” (ALMEIDA, 2020, p. 75-76).

Cada indivíduo é parte constitutiva de muitas massas, é ligado de maneira multilateral por identificação e construiu seu Ideal de Eu segundo diversos modelos. Assim, cada indivíduo é parte integrante da alma de muitas massas, a de sua raça, a de sua classe, a da comunidade de fé, a de seu Estado, etc., e pode, além disso, aceder a uma pequena parcela de autonomia e de originalidade.

A ambivalência do analisando no que diz respeito a sustentar a sua religião também pode ser entendida como uma manifestação protetiva contra as violências dirigidas às religiões de matriz africana, herança do período escravocrata?

Fernandes (2021) afirma que a luta das religiões de matriz africana contra a intolerância religiosa é histórica. As manifestações de violências físicas e verbais, os ataques aos terreiros, bem como a omissão do Estado, são algumas das ações de discriminação que os praticantes enfrentam desde a época da escravidão até hoje.

[...] pode-se defender o uso do termo “racismo religioso” como mais adequado para caracterizar as ações de discriminação/intolerância contra as religiões afro-brasileiras, uma vez que, conforme explicitado no artigo original (FERNANDES, 2017), é a africanidade que a prática religiosa carrega — o contexto no qual os africanos foram trazidos ao país, e as representações do negro (fenótipo, cultura e cosmovisões) — que, vinculada ao contexto histórico colonial racista, conforma as principais motivações das ações praticadas. O fator gerador é a característica grupal, que sustenta a discriminação (FERNANDES, 2021, p. 62).

A autora nota que a violência e a criminalização contra as religiões de matriz afro iniciaram-se na escravatura, ainda quando as crenças e

práticas não estavam constituídas como religiões. Ela lembra também que na fala popular essas religiões são caracterizadas pejorativamente como “macumba”, tipo de trabalho mágico negativo.

Nogueira (2020) faz um percorrido na história revelando o preconceito e a intolerância. Ele aponta que o Brasil não nasce como uma democracia religiosa e que a farsa da laicidade tem como origem o colonialismo. Nesse contexto, a religião cristã é usada como doutrina e associada ao domínio exercido pelos projetos políticos dos colonizadores. O autor também afirma haver uma negação das crenças indígenas. Ele considera que, hoje, a expressão “intolerância religiosa” tem sido usada para descrever atitudes ofensivas a práticas rituais e crenças religiosas consideradas não hegemônicas.

Como Nogueira (2020) observa, a recusa de aceitar o outro como ele é está ligada ao preconceito, que nasce de uma postura social, histórica e cultural. Além disso, o autor afirma existir um padrão perpetrado pelo projeto de dominação colonial, europeu e ocidental, que classifica, segrega, oculta e silencia tudo o que “oferecer perigo à manutenção de um *status quo*, garantindo a perpetuação da estrutura social de dominação, protegendo seus privilégios e os de sua descendência e cristalizando estruturas do poder oligárquico” (NOGUEIRA, 2020, p. 54).

Para Nogueira (2020, p. 123), o racismo religioso apaga as memórias, silenciando as origens, pois “é a existência dessas epistemologias culturais pretas que reafirma a existência de corpos e memórias pretas”, evidenciando “a escravidão como crime e o processo de desumanização de memórias existenciais pretas”. Segundo o autor, as ações de intolerância religiosa no Brasil investem na luta contra os saberes de uma ancestralidade negra que vive nos ritos, na fala e na arte.

Souza (1983, p. 73) parte da hipótese de que a identidade do homem negro é colocada em conflito com a sua historicidade, “dado que [esse homem] se vê obrigado a negar o passado e o presente no que concerne à tradição e à cultura negra e o presente no que tange à experiência da discriminação”. Assim como a identidade africana, a

crença religiosa de matriz africana, no período colonial, foi disfarçada, negada e perseguida, o que continua acontecendo até hoje.

Entendemos que a fala do analisando também atualiza, na sala de análise, uma história de conflitos nas relações étnico-raciais. Tais conflitos muitas vezes encobrem preconceitos, estigmas e violências — sobre isso, *não se fala muito por aí...* A partir desse falar e desse calar, apontamos para a complexidade do racismo que Gondar (2018) nos apresenta no texto “Um racismo desmentido”. Nesse estudo, a autora revela que os brasileiros acreditam viver num país de misturas, de miscigenação, sendo um povo cordial — imagem vendida a outros países —, mas ela assinala que algo fica negado e silenciado. Tal negação mobiliza o mecanismo da clivagem.

Gondar (2018) ainda questiona de que forma é praticado o desmentido no racismo brasileiro. Ela explica, então, que o povo sabe da existência do racismo, mas, por outro lado, crê que ele não existe. Poderíamos pensar essa desmentida em relação às religiões afro-brasileiras, visto que os brasileiros participam de suas festas populares, mas silenciam os julgamentos e violências cometidas contra essas crenças e seus seguidores e simpatizantes?

No recorte desta vinheta, parece abrir-se uma pequena fresta da cortina: visualizamos o silenciamento do racismo em geral e, em específico, o silenciamento do racismo religioso. Se a maioria da população sabe da existência, por exemplo, de festas populares de religiões de matriz africana, pouco se fala da violência e da intolerância religiosa em crescimento hoje em relação a essas religiões no Brasil.

Dunker (2021, p. 65) diz que a experiência do racismo leva a um tipo de sofrimento difícil de abordar, visto estar atravessado por outras narrativas de sofrimentos:

A persistência infeliz do racismo na história do Brasil, desde a escravidão, que deixa seus traços até hoje, nos faz pensar no sofrimento que se acumula quando não é reconhecido, individual e socialmente, comunitária e institucionalmente.

O autor assinala a importância de nomear a especificidade do sofrimento ligado ao racismo, entendendo que o “primeiro movimento é podermos nomeá-lo, reconhecê-lo, fazendo que o sujeito se escute como produtor e reproduzidor desse discurso ou o que sofre os efeitos do discurso sobre si” (DUNKER, 2021, p. 66).

Voltando ao recorte da fala do analisando, podemos pensar em que medida ele carregava marcas desse sofrimento relacionado ao racismo. Revelava, no contexto atual, que as religiões afro-brasileiras ainda carregam estigmas e julgamentos? O “não gosto de falar por aí” parece revelar tanto o temor de ser rechaçado por sua escolha religiosa quanto o de se revelar diante da sua analista.

Nessa fala, eu ia percebendo que havia o encoberto, o não dito — relativo não só à relação do analisando com sua religião, mas também a aspectos do racismo religioso e a toda a história da escravidão brasileira. Voltando a Caetano, a produção de “milagres de fé no extremo ocidente” nos revela a força de um povo que precisou usar muitas estratégias para resistir a tanta crueldade.

Quando eu terminava este ensaio, o analisando de cuja fala me valho aqui iniciou uma sessão falando de um filme que abordava relações raciais. Ele dizia o quanto lhe tocara ver um menino negro nos desdobramentos daquele enredo. Neste ensaio, não houve a pretensão de relatar os desdobramentos ou os conteúdos despertados seja pela sua revelação de pertencer a uma religião de matriz africana, seja pelo enredo do filme que ele narra. Contudo, relato e vinheta me fizeram pensar que precisamos continuar adentrando o tema do racismo, dos sobreviventes do navio, dessa realidade de violência tão dolorosa, seja nas salas de análise, seja nos diversos espaços sociais. Só assim poderemos fazer trabalhar outras tantas questões relacionadas a esse complexo tema.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

DUNKER, C. Sofrimento e racismo sob a perspectiva da psicanálise. *In*: COSTA, J. F. *et al.* **Relações raciais na escuta psicanalítica**. São Paulo: Zagodoni, 2021. p. 63-78.

FERNANDES, N. V. E. A discriminação contra religiões afro-brasileiras, um debate entre intolerância e racismo religioso no Estado brasileiro. **Revista Calundu**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 55-64, jul./dez. 2021.

FREUD, S. (1920). Além do princípio do prazer. *In*: FREUD, S. **História de uma neurose infantil (O Homem dos Lobos), Além do princípio do prazer e outros textos (1917-1920)**. Tradução: Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 161-139 (Obras completas, 14).

FREUD, S. (1921). Psicologia das massas e análise do eu. *In*: FREUD, S. **Cultura, sociedade, religião: o mal-estar na cultura e outros escritos**. Tradução: Maria Rita Salzano Moraes. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 137-232. (Obras incompletas de Sigmund Freud).

FREUD, S. (1930). O mal-estar na cultura. *In*: FREUD, S. **Cultura, sociedade, religião: o mal-estar na cultura e outros escritos**. Tradução: Maria Rita Salzano Moraes. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 305-410. (Obras incompletas de Sigmund Freud).

GONDAR, J. Um racismo desmentido. *In*: ARREGUY, M. *et al.* **Racismo, capitalismo e subjetividade: leituras psicanalíticas e filosóficas**. Niterói: Eduff, 2018. p. 47-58.

NOGUEIRA, S. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983. (Coleção Tendências, 4).

Recebido em 10/06/2023

Aceito em 19/09/2023